



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.026 DE 18 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 21, parágrafos 1º. e 2º., da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Públicos Municipais, com os seus respectivos níveis:

EDUCADOR INFANTIL	DE	PARA
MARIA APARECIDA FERNANDES MICHELATO COLAÇO	I - 1	V - 1

PROFESSOR	DE	PARA
CRISTINA VASCONCELLOS PICELI	I - 1	V - 1
MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	I - 1	V - 1
MARINALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	I - 1	V - 1
MONA LISA SELETI CARVALHO	I - 1	V - 1
ROSELI FREZATO	I - 1	V - 1
SIMONE CRISTINA PRIMO RIBEIRO	I - 1	V - 1

PEDAGOGO	DE	PARA
MARIA ROSA NICOLETTI RIBEIRO	I - 1	II - 1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL